



000583

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Pregão Presencial nº 008/2019 – CPL.

OBJETO..... Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02

PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL R\$ 1.762.354,64 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º. XX. da Lei nº 10.520/02. homologo o objeto as empresas:

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI (itens nº 01, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167 e 168), com o preço total proposto de R\$ 1.097.025,90 (um milhão, noventa e sete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos);

IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI (Itens nº 06, 09, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 71, 72, 81, 83, 90, 95, 117, 147, 153, 163 e 169), com o preço total proposto de R\$ 443.973,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

JP UTILIDADES LTDA. (Itens nº 02, 03, 04, 05, 19, 30, 31, 45, 46, 47, 48, 50, 70, 73, 77, 86, 87, 88, 99, 109, 133, 135 e 136), com o preço total proposto de R\$ 221.355,14 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

Buritirana (MA), 01 de Fevereiro de 2019


VÁGONIO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal